



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL  
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

## ATA DE JULGAMENTO

ATA Nº 4.705 – SESSÃO ORDINÁRIA (COM PARTICIPAÇÃO REMOTA POR VIDEOCONFERÊNCIA) DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Maria Lós, reuniu-se, em sessão ordinária, por intermédio de meio eletrônico com a utilização da ferramenta de videoconferência, nos termos da Resolução nº 679, de 23.3.2020, com redação dada pela de nº 680, de 24.3.2020, cuja participação remota deu-se pelo acesso na plataforma do aplicativo ZOOM através do ID 845-4212-8546 e/ou pelo link <https://zoom.us/j/84542128546>

Estiveram presentes, ainda, os Excelentíssimos Senhores Membros: Des. Divoncir Schreiner Maran, Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Daniel Castro Gomes da Costa, Djailson de Souza, José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juliano Tannus e Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves, Procurador Regional Eleitoral.

O Desembargador Presidente, fazendo-se a chamada nominal dos Senhores Membros devido à modalidade da sessão e obtendo-se o quórum regimental, deu início à sessão colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal Regional. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade.

### MATÉRIA CONTENCIOSA:

– JULGAMENTO(S):

Pauta PJe nº 23/2020:

01 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601129-22.2018.6.12.0000

Origem: Campo Grande

Embargante(s): ANTÔNIO BORGES DE CARVALHO FILHO

Advogado(a)(s): MARCELO DE MOURA BLUMA – MS18118

Embargado(a)(s): JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator(a): Juiz JOSÉ HENRIQUE NEIVA DE CARVALHO E SILVA

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal rejeitou os embargos de declaração, mantendo incólume a decisão embargada, tudo nos termos do voto do relator.*

### MATÉRIA ADMINISTRATIVA:

– RESOLUÇÃO(ÕES):

Foi(ram) referendada(s) unanimemente, pelo Pleno, a(s) seguinte(s) Resolução(ões):

(1) de nº 683, de 6.5.2020, editada *ad referendum* pela Presidência, instituindo, no âmbito deste Tribunal Regional, o Plano de Segurança Institucional, e dando outras providências, tendo sido assinada eletronicamente pela Presidência nos termos da Decisão nº 0827055, conforme constante do Processo Administrativo SEI nº 10042-64.2019.6.12.8000, e

(2) de nº 684, de 6.5.2020, editada *ad referendum* pela Presidência, instituindo, no âmbito deste Tribunal Regional, o Plano de Proteção e Assistência a juízes e servidores em situação de risco, e dando outras

providências, tendo sido assinada eletronicamente pela Presidência nos termos da Decisão nº 0827060, conforme constante do Processo Administrativo SEI nº 6615-59.2019.6.12.8000;

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às dezessete horas e sete minutos. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada eletronicamente, nos termos do art. 5º da Portaria Conjunta DG/SJ-TREMS nº 77, de 25.3.2020, conforme registro constante do Processo Administrativo SEI nº 2972-59.2020.6.12.8000, por:

Des. JOÃO MARIA LÓS

Presidente

Dr. PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES

Procurador Regional Eleitoral

HARDY WALDSCHMIDT

Secretário da Sessão



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES**, Usuário Externo, em 12/05/2020, às 06:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARIA LÓS**, Presidente, em 12/05/2020, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT**, Diretor(a)-Geral, em 12/05/2020, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0831376** e o código CRC **2A70DA8D**.